



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 293, de 07 de novembro de 1997 .

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso da competência delegada pelo Exmº. Sr. Ministro de Estado da Fazenda, através da Portaria nº 354, de 29 de outubro de 1980, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto–lei nº 73, de 21 de novembro de 1966 e o que consta dos processos SUSEP Nºs 001-3185/96, 001-5701/96, 15414.001491/97-91 e 15414.003759/97-92,

RESOLVE:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5º do Estatuto Social da COMPANHIA DE SEGUROS INTER-ATLÂNTICO, com sede na cidade de São Paulo – SP, conforme deliberações de seus acionistas em Assembléia Geral Ordinária realizada em 29 de março de 1996, Assembléia geral Extraordinária de 28 de junho de 1996, Assembléia Geral Ordinária de 25 de março de 1997 e Assembléia Geral Extraordinária de 18 de julho de 1997, destacando o seguinte:

I – aumento de seu capital social de R\$ 8.596.225,02 (oito milhões, quinhentos e noventa e seis mil, duzentos e vinte e cinco reais e dois centavos) para R\$ 13.148.562,97 (treze milhões, cento e quarenta e oito mil, quinhentos e sessenta e dois reais e noventa e sete centavos), mediante a apropriação da correção monetária do capital do exercício de 1995 e créditos em contas correntes;

II – redução do capital social de R\$ 13.148.562,97 (treze milhões, cento e quarenta e oito mil, quinhentos e sessenta e dois reais e noventa e sete centavos) para R\$ 10.527.104,59 (dez milhões, quinhentos e vinte e sete mil, cento e quatro reais e cinquenta e nove centavos), nos termos do artigo 173 da Lei nº 6.404/76.

HELIO OLIVEIRA PORTOCARRERO DECASTRO
Superintendente